

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (PPGFIL)**

EDITAL DE ALUNO ESPECIAL 2025/1

O Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFil), com a observância das recomendações para atendimento da Portaria nº 57/PROPG/2014, através do presente edital, abre **10 (dez) vagas** em cada disciplina para candidatura a aluno especial nas disciplinas abaixo:

**1. Filosofia da Mente: A Filosofia da Ação de G. E. M. Anscombe (60 horas)
Terças-feiras, às 14h, entre março e julho de 2025, Sala 05 do ICHS
Professora Beatriz Sorrentino Marques**

60h: 48h presenciais e 12h remotas (CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 03, DE 08 DE MAIO DE 2023. Art. 4º, 20% da carga horária da disciplina poderá ser cumprida com atividades à distância e os demais 80% da carga horária com aulas presenciais).

Ementa: G. E. M. Anscombe foi uma das grandes filósofas do século XX, com contribuições de relevância amplamente reconhecida nas áreas de Filosofia da Mente, Filosofia da Ação, Metaética, Metafísica e Filosofia Moral. Contudo, apesar disso sua obra ainda é pouco estudada no mundo e quase desconhecida no Brasil. A disciplina Filosofia da Mente 2025/2 será centrada na contribuição da filósofa para a Filosofia da Ação, área que a própria Anscombe inaugurou na filosofia acadêmica, e com intersecção com a Metaética. Para tanto, serão discutidos o seu famoso livro *Intenção* e textos relevantes para a compreensão do contexto filosófico, e de questões que motivaram a produção do livro.

**2. Seminário Avançado de Filosofia: Emoções no pensamento pré-cartesiano (60 horas)
Quintas-feiras, às 14h, entre março e julho de 2025 (Híbrida), On-line e sala 30 do ICHS
Professor Luiz Carlos Bombassaro**

Ementa: Leitura e comentário de textos clássicos da Filosofia do Renascimento, com especial ênfase na teoria dos afetos e sua relação com o tema do amor intelectual. Serão apresentados e analisados textos de Marsilio Ficino, Pico della Mirandola, Leão Hebreu e Giordano Bruno.

Bibliografia básica:

BRUNO, Giordano. *De gli eroici furori*. (1585).
FICINO, Marsilio. *De amore*. (1469).
PICO DELLA MIRANDOLA, Giovanni. *Commento sopra una canzona d'amore*. (1486).
HEBREU, Leão (Judah Abravanel). *Dialoghi d'amore*. (1552).

Bibliografia complementar:

BOMBASSARO, Luiz Carlos. *Giordano Bruno e a Filosofia na Renascença*. Caxias do Sul: Educs, 2008.
GRANADA, Miguel Ángel. *El umbral de la modernidade: estúdios sobre filosofia, religión y ciencia entre Petrarca e Descartes*. Barcelona: Herder, 2000.
HANKINS, James (Ed.) *The Cambridge Companion to Renaissance Philosophy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
LEINKAUF, Thomas. *Philosophie des Humanismus und der Renaissance (1350-1600)*. Hamburg: Meiner, 2017.
MOLINARI, Jonathan. *L'eroismo trágico di Adamo. L'umanesimo di Pico della Mirandola*. Bologna: 1088press, 2018.
ORDINE, Nuccio. *O umbral da sombra. Literatura, filosofia e pintura em Giordano Bruno*. São Paulo: Perspectiva, 2006.
SCHMITT, Charles B.; SKINNER, Quentin (Eds.). *The Cambridge History of Renaissance Philosophy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

3. Questões Filosóficas II: Conhecimento simbólico em Leibniz (30 horas)
Minicurso intensivo entre 10 e 14 de março de 2025, todos os dias às 14h, sala a definir, ICBS
Professor Fabrício Pires Fortes

Ementa: A disciplina apresenta a noção leibniziana de conhecimento simbólico e suas implicações sobre posição do autor quanto ao papel dos signos no pensamento em geral. De modo mais específico, será apresentada uma leitura da relação entre a música e suas representações simbólicas, como a notação musical tradicional.

Bibliografia obrigatória:

LEIBNIZ, G. W. "O Verdadeiro Método" (Tradução de Fabrício Fortes). *Veritas*, v. 65, n. 3 (2020), p. 1-4. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/veritas/article/view/37040/26576>

LEIBNIZ, G. W. *Discurso de Metafísica* (Tradução e notas de João Amado). Lisboa: Edições 70, 2017.

LEIBNIZ, G. W. "Meditações Sobre o Conhecimento, a Verdade e as Ideias" (Tradução de Viviane Castilho Moreira). *DoisPontos*, v. 2, n. 1 (2005), p. 13-25.

Bibliografia complementar:

DASCAL, M. *La Sémiologie de Leibniz*. Paris: Aubier Montaigne, 1978. (Será disponibilizada aos estudantes uma tradução para o português dos capítulos selecionados.)

ESQUISABEL, O. M. "Representing and Abstracting: an analysis of Leibniz's concept of symbolic knowledge". In: LASSALLE CASANAVE, A. (ed.). *Symbolic Knowledge from Leibniz to Husserl*. London: College Publications, 2012a, p. 1-49.

FORTES, F. P. *Leibniz e a Música*. Coimbra: IEF - Universidade de Coimbra, 2021.

4. Questões Filosóficas III: Estética e crítica de arte (30 horas)

Minicurso intensivo entre 26 e 30 de maio de 2025, todos os dias às 14h, sala a definir, ICHS

Professora Alice Lino Lecci

Ementa: Concepções sobre a arte e a criação artística do gênio no século XVIII. Os juízos reflexivos estéticos do belo e do sublime na perspectiva kantiana. A recepção da estética kantiana na arte contemporânea. A arte contemporânea e a educação estética, conforme Vilém Flusser, Herbert Marcuse e Susanne Langer. A natureza e a arte na perspectiva quilombola e indígena, segundo Ailton Krenak e Nêgo Bispo.

As aulas terão início em março de 2025.

O prazo para inscrição está compreendido entre os dias **21/02/2025** e **27/02/2025** através do e-mail coordenacaoppgf@gmail.com. Poderão participar da seleção portadores/as de diploma em qualquer área do conhecimento e estudantes regularmente matriculados/as nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia da UFMT que já tenham cumprido pelo menos 65% da sua grade curricular obrigatória. O candidato a aluno especial deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos no formato PDF:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina;
- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia do Diploma de Graduação (apenas para candidatos graduados);
- Cópia do Histórico Escolar (apenas para estudantes dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Filosofia da UFMT)

- Cópia do CPF;
- Cópia do RG (ou documento equivalente, no caso de estrangeiros/as);
- Formulário de inscrição (Anexo I);
- Formulário de dados pessoais (Anexo II).

Informamos que o dia e horário da disciplina podem, eventualmente, sofrer alterações. A seleção será realizada pelo/a docente responsável pela disciplina a que o candidato se inscreveu e pelo colegiado do curso, utilizando-se dos seguintes critérios:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina.
- Currículo Lattes: produção ou experiência acadêmica.

Os critérios que orientam as análises são a experiência de trabalho e estudos do candidato na área da Filosofia; sua produção bibliográfica; e as justificativas do interesse em participar na disciplina escolhida. Caberá recurso em relação a cada etapa do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação de cada resultado. A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, por meio de processo instruído e protocolado no Sistema de Eletrônico de Informação (SEI). O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>). O resultado do processo seletivo será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>) no dia **28/02/2025**. Os resultados dos eventuais recursos serão divulgados no dia **06/03/2025**. A matrícula dos candidatos selecionados como alunos especiais deve ser realizada entre os dias **07/03/2025** e **10/03/2025**, a partir de instruções que serão enviadas pela secretaria do Programa.

1.Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição é de R\$262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), e deverá ser pago exclusivamente por meio de boleto bancário. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. Não serão aceitos comprovantes de agendamento para pagamento futuro. O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível aos interessados no site da Fundação Uniselva (<https://www.fundacaouniselva.org.br>) a partir das 9:00 horas no horário de Brasília/ 8:00 horas no horário de Cuiabá do dia **21/02/2025** até as 17:00 horas no horário de Brasília/ 16:00 horas no horário de Cuiabá do dia **27/02/2025**. [ATENÇÃO: O PRAZO PARA EMISSÃO DO BOLETO ENCERRA-SE 2 DIAS ÚTEIS ANTES DO PRAZO FINAL DE INSCRIÇÃO. ISSO SIGNIFICA QUE O BOLETO DEVE SER EMITIDO, NO MÁXIMO, ATÉ O DIA 27/02/2025, ÀS 17:00 horas, no horário de Brasília / 16:00 horas no horário de Cuiabá. APÓS ESSE PERÍODO, O SISTEMA DA UNISELVA NÃO PERMITIRÁ GERAR NOVOS BOLETOS]. Ver anexo III.

2.Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição

2.1. Os servidores efetivos, docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

2.2. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.3. O requerimento de isenção deverá ser apresentado via e-mail simples entre os dias **21/02/2025** e **25/02/2025**, com documentação comprobatória em anexo, endereçado para coordenacaoppgf@gmail.com, sendo que os documentos originais desse pedido poderão ser solicitados na Secretaria do Programa de Pós-graduação a qualquer tempo, para autenticação administrativa, para aqueles que forem aprovados na Seleção.

2.4. A solicitação será analisada pela Coordenação do PPGFil e o resultado será publicado no dia **26/02/2025** no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>).

2.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes neste Edital.

2.6. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for deferida deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição cópia do resultado emitido pela Coordenação do PPGFil que estará disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>), no dia **27/02/2025**. Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Filosofia. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso de aluno regular no curso. Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, conforme consta do Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais. Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para aluno regular do Programa de Pós-graduação em Filosofia. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo colegiado de Curso de

mestrado do PPG em Filosofia. Outras informações podem ser encontradas na página do Programa: <https://ppgfil.org>

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Adriano Bueno Kurle
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO I FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA 2025/1

Ao Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Filosofia – PPGFil – UFMT,
Eu, _____, ciente e de acordo com o
conteúdo do presente Edital, venho solicitar a admissão
como aluno especial no curso de Mestrado em Filosofia
para o período letivo de 2025/1, na disciplina :

Local, data, Assinatura

ANEXO II FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS – ALUNO ESPECIAL MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA

Nome: Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Endereço Atual:

Bairro: CEP: Cidade:

Telefone Residencial: Celular:

Endereço durante o curso:

Bairro: CEP: Cidade:

E-mail:

Data de Nascimento: Local de nascimento:

Raça: RG: Org. Exp.: Data de Expedição:

CPF:

Profissão:

Situação profissional: () desempregado () emprego temporário () concursado () aposentado () afastado para estudos sem vencimentos () afastado para estudos com vencimentos

Local de Trabalho:

Endereço de Trabalho:

Bairro: CEP: Cidade:

Telefone Comercial:

Formação (nível mais elevado): Graduação em:

Instituição da graduação:

Local, Data Assinatura

ANEXO III

BOLETO REGISTRADO

A Febraban (Federação Brasileira de Bancos) lançou uma Nova Plataforma da Cobrança, um sistema para modernizar o processo de liquidação dos boletos bancários, com isso chega ao fim os boletos não registrados.

Agora quando um boleto é emitido, um arquivo digital é enviado para o banco, onde o pagamento deverá ser realizado. Esse arquivo fornece a instituição financeira todas as informações necessárias para identificar a pessoa ou a empresa que fará o pagamento do boleto, como CPF ou CNPJ, endereço, valor da cobrança, prazo limite para pagamento.

O QUE MUDA PARA VOCÊ?

•Você deve estar atento ao preencher seus dados corretamente pois eles são essenciais para o registro do boleto.

•Depois que o boleto for emitido, você deve esperar no mínimo 2 dias úteis para o pagamento do mesmo. Esse tempo é necessário para que todas as transações feitas entre a Fundação Uniselva e as Instituições Bancárias sejam validadas e você não tenha problemas no pagamento.

Caso após os 2 dias úteis você não consiga pagar o boleto, tente novamente em uma das agências de pagamento da Caixa Econômica Federal.